



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos  
Coordenação de Licitações e Contratos

## APROVAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº: 59004.000871/2025-01**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LICITATÓRIA PARA MIGRAÇÃO DA SUDAM PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. , CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026 (0731209).**

A Diretora de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no uso de suas atribuições resolve :

1. **Aprovar** Matriz de Gerenciamento de Riscos 04/2026 (0731208) , Termo de Justificativas Técnicas (0731517) e o Termo de Referência Nº 03/2026 (0731209);
2. **Autorizar** abertura de procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica com disputa com fundamento no Art. 75, *caput*, inciso I, para prestação de serviços de consultoria, assessoria e elaboração de documentação técnica e licitatória para migração da SUDAM para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. .
3. **Designar** o servidor Marcos Rodrigues de Almeida para conduzir o procedimento, e na hipótese de faltas e impedimentos legais o servidor Djair Bandeira Alvez substituto , com apoio na portaria Portaria DIRAD/SUDAM nº 266, de 30 de dezembro de 2024, e como equipe de apoio os servidores: Leonardo Alex Costa Alves , Luiz Otávio Santos de Moraes e Marcos Antonio Tavares de Sousa.
4. **Aprovar** o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 42/2026

ALINE DIAS ROSSY  
Diretora de Administração -SUDAM



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731728** e o código CRC **2351F897**.

Referência: Processo nº 59004.000871/2025-01

SEI nº 0731728